



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 571/14-C
Ref.: Ofício SGP-12 nº 00585/2014

DOCREC
9/2015

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento do Vereador Gilberto Natalini, aprovado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, encaminho a essa Presidência, por cópia, os elementos fornecidos pela Secretaria Municipal da Saúde, a respeito do acolhimento e atendimento das unidades de Assistência Médica Ambulatorial - AMAS.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ AMÉRICO DIAS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha de Informação nº 75

Calixto
Gilberto Natalini, Coordenador de SMS/G
ATA - RE: 039.012.200

Em 10/12/2014

Do Processo 2013-0.302.424-8 -----

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo-Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher-Ver. Gilberto Natalini.

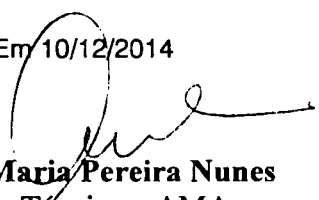
Assunto: Requerimento solicitando informações sobre o acolhimento e atendimento efetuados pelas AMAs.

**À Assessoria Parlamentar SMS-G
Dr Euripedes Balsanufu Carvalho**

CÓPIA

Em atenção ao exposto na inicial e à vista do solicitado às fls 72 , esclarecemos que a Secretaria Municipal de Saúde em sua Diretriz Política de Atenção à Saúde, está pautada na garantia de acesso não só à Unidade Básica de Saúde, mas à uma rede Integrada de Serviços de Saúde, que propiciem uma abordagem Integral no processo Saúde/Doença . E é com esta visão que esta Secretaria vêm redimensionando todos os seus Equipamentos de Saúde, e investindo em um novo modelo de Assistência, a UBS Integral, onde as AMAs fazendo parte desta Rede de Atenção, seguem as Diretrizes já expostas, indo na direção de uma Assistência adequada à população, com um Acolhimento de Qualidade, atendimento Integrado junto à Rede Básica de Saúde, e corresponsabilidade junto às Unidades Básicas de Saúde ao atendimento da demanda espontânea da região.

Em 10/12/2014


Marta Maria Pereira Nunes
Área Técnica – AMA
Atenção Básica – SMS

De acordo,


Dra. Rejane Calixto Gonçalves
Coordenadora de Atenção Básica
Atenção Básica – SMS/G

Folha de informação nº 76.

Do Processo nº 2013-0.302.424-8 em 11.12.2014

a) 
William Hélio e Souza
Rf:729753

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher – Ver. Gilberto Natalini.

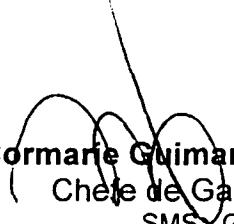
ASSUNTO: Requerimento solicitando informações sobre o acolhimento e atendimento efetuados pela AMAS.

À
SGM/ATL - Chefia
Senhora Assessora Especial

CÓPIA

Em atendimento à solicitação de V.Sa., segue o presente com as informações prestadas pela Área Técnica - AMA da Coordenação da Atenção Básica, juntadas às fls. 75.

São Paulo, 11 de dezembro de 2014.


Cormarie Guimarães Perez
Chefe de Gabinete
SMS - G

EBC/whs


R.F. Silva
Assessor Técnico
SMS-G